



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 2006

TST – 1.668/2006-4 – Prestação de Serviço Extraordinário

Diretor

"... autorizo o pagamento do adicional por serviço extraordinário prestado por servidores convocados para trabalhar durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2005 e 6 de janeiro de 2006, na forma constante da informação à fl. 1167 dos autos."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

